

ANÚNCIO DE VAGA COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA LISTA DE RESERVA

Designação do cargo	Especialista de TI (M/F)
Grupo de funções/Grau	AD 6
Tipo de contrato	Agente temporário
Referência	EXT/22/82/AD6/DTD - IT Specialist
Data-limite de apresentação de candidaturas	11/07/2022 23h59, hora de Alicante (CET)
Local de afetação	Alicante, ESPANHA
Lista de reserva válida até	31/12/2023
Número de candidatos da lista de reserva	45

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) organiza um processo de seleção com vista à constituição de uma lista de reserva destinada ao provimento de vaga(s) de Especialistas de TI nas áreas de Arquitetura, Desenvolvimento de Aplicações ou Operações e Infraestruturas.

O Instituto procura profissionais altamente conhecedores e capazes de contribuir para a conceção, implementação, manutenção e melhoria dos serviços de TI nas áreas de Arquitetura, Novas Tecnologias, Cibersegurança, Governação em Nuvem, Rede de TI e Telecomunicações, Gestão de Identidades e Acessos, Operações de TI e automação de serviços, Sucesso do cliente e Serviço de apoio.

O procedimento de seleção destina-se ao preenchimento de vagas no departamento de Transformação Digital (DTD). Essa lista de reserva pode igualmente ser utilizada para o recrutamento para lugares semelhantes noutros departamentos, em função das necessidades do EUIPO.

1. CONTEXTO

1.1 O EUIPO

Os mais de **25 anos de trabalho** no domínio da propriedade intelectual (PI) consolidaram o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO). O EUIPO é uma agência da União Europeia (UE) independente, autofinanciada e sem fins lucrativos, responsável pelo registo de marcas e desenhos ou modelos na UE e um dos organismos tecnologicamente mais avançados e inovadores do mundo da propriedade intelectual (PI). Com efeito, as novas tecnologias, como a inteligência artificial (IA) e as cadeias de blocos estão agora plenamente integradas na prática do EUIPO na administração da sua proposta de serviços única e inigualável: registar e proteger as marcas e os desenhos ou modelos da Europa, no seu todo, de uma forma fiável, atempada e eficaz em termos de custos.

O EUIPO adere plenamente às novas tendências em matéria de PI em termos de globalização e de

importância emergente do respeito dos direitos de PI. Desde 2013, o Instituto é responsável pela investigação em matéria de PI, pela comunicação, partilha de conhecimentos e cooperação com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, abrangendo todos os direitos de PI, através do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual (a seguir designado «Observatório»).

O EUIPO não opera apenas na Europa, tendo alargado agora a sua abrangência aos cinco continentes; neste momento, por exemplo, está a implementar projetos financiados pela UE em matéria de PI na China, no Sudeste Asiático, na América Latina, nas Caraíbas e em África.

Desde há vários anos, o EUIPO tem vindo a aplicar metodologias sólidas de gestão de projetos como mecanismo preferencial de execução da agenda de alterações incluída em sucessivos planos estratégicos, o último dos quais, o SP2025, está atualmente em curso.

O EUIPO é uma agência descentralizada, autofinanciada e, até ao momento, a maior da UE. Em consonância com o desenvolvimento económico da Europa e o contributo crescente do EUIPO para o mesmo, os efetivos do EUIPO também aumentaram em dimensão e envergadura, com uma maior diversidade de perfis (por exemplo, especialistas em cooperação internacional, peritos em IA, analistas de dados, etc.) num contexto geral de elevada captação de negócios e dos níveis de desempenho transmitidos. As políticas em matéria de pessoal do EUIPO constituem um ambiente estimulante em termos profissionais, com uma variedade de iniciativas pioneiras, tais como programas de mentoria e orientação, aconselhamento profissional e capacidade de planeamento da sucessão, mobilidade interna e externa, inclusive para organizações fora da UE e preparação para a IA. Como resultado de projetos estratégicos anteriores e atuais, o Instituto foi reconhecido como Instituto Inovador «Número Um» no registo de marcas, em 2021¹.

A sede do [EUIPO](#) goza de uma localização privilegiada frente ao mar em Alicante, num complexo recentemente inaugurado, onde o pessoal pode usufruir das infraestruturas disponibilizadas (como lojas, instalações desportivas, etc.). Além disso, Alicante dispõe de uma escola europeia. Desde 2008 que o Instituto se empenha em reduzir o seu impacto ambiental através de iniciativas de grande envergadura. A cidade de Alicante, onde está localizado, beneficia de boas ligações, nomeadamente ligações ferroviárias de alta velocidade para diversas localidades e o 4.º maior aeroporto do país. O EUIPO oferece uma combinação única de oportunidades profissionais e qualidade de vida.

O EUIPO é uma organização dinâmica e multicultural cujas línguas de trabalho são o inglês, o francês, o alemão, o italiano e o espanhol.

Para mais informações, consulte o seguinte sítio Web:

<https://euiipo.europa.eu/ohimportal/pt/home>

1.2 O DEPARTAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O departamento de Transformação Digital (DTD) é responsável por todas as atividades e operações relacionadas com a execução da estratégia digital do Instituto, nomeadamente definição, utilização e ulteriores adaptações dos métodos e ferramentas de trabalho. O desenvolvimento de produtos digitais é uma atribuição exclusiva do departamento. O departamento está sob a supervisão de um

¹ <https://www.worldtrademarkreview.com/report/special-reports/q4-2021/article/wtrs-annual-ip-office-innovation-ranking-reveals-the-trademark-agencies-the-cutting-edge>

diretor, coadjuvado por cinco chefes de serviço.

O serviço de Operações e Infraestruturas é responsável pela gestão e pelo funcionamento da infraestrutura de TI, pelo ambiente de trabalho e pela gestão da cibersegurança.

O serviço de Planeamento é responsável pela gestão do planeamento e pelas atividades de gestão de projetos e de apoio de TI, bem como pela gestão e promoção das ferramentas comuns da Rede de Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPN).

O serviço de Novas Tecnologias é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação de potenciais tecnologias e novos produtos, incluindo validações de conceito, assim como a sua gestão e promoção.

O serviço de Análise Operacional é responsável pela definição de novos métodos de trabalho, pelos requisitos operacionais assentes em dados, pela quantificação dos benefícios correspondentes, pela melhoria do processo operacional e pela exploração de dados.

O serviço de Arquitetura e Desenvolvimento é responsável pela arquitetura organizacional global, incluindo a arquitetura técnica e as normas correspondentes e a gestão da segurança da informação.

2. FUNÇÕES

O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(deverão) desempenhar uma ou mais das seguintes tarefas:

Funções gerais

- Gerir prestadores de assistência tecnológica nas áreas de implementação, consultoria, garantia de qualidade do software e/ou operações de TI, monitorizar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, assegurar que os níveis de assistência acordados são cumpridos;
- Assegurar que os procedimentos operacionais e as práticas de trabalho são adequados à finalidade e atuais;
- Planear, executar e implementar melhorias nos processos para potenciar a transformação digital;
- Identificar oportunidades de inovação e de novas áreas de investigação;
- Gerir questões de atualização dos sistemas como segurança, possibilidade de atualização e reutilização de sistemas e componentes;
- Aplicar a estratégia da organização e traduzi-la numa arquitetura empresarial abrangente que seja pragmática e exequível;
- Gerir conceções e planos arquiteturais, incluindo os impactos e benefícios nas TI e empresas;
- Colaborar com entidades externas (como outros Institutos de Propriedade Intelectual) para partilhar conhecimentos;
- Participar em comissões e reuniões como especialista técnico/perito, incluindo na elaboração de documentos, relatórios, etc.

Funções específicas

Dependendo da área de especialização:

- Conceber e implementar soluções de sistema ou protótipos, seguindo arquiteturas desenvolvidas para a nuvem e baseadas em microserviços;
- Identificar, propor e liderar a implementação de soluções inovadoras para automatizar e uniformizar os fluxos de trabalho e processos de desenvolvimento para melhorar a experiência do programador, aumentar a qualidade do software e encurtar o tempo médio até à produção;
- Identificar áreas onde novas tecnologias, como a inteligência artificial e a cadeia de blocos, possam beneficiar a estratégia empresarial e de TI do Instituto e colaborar com as partes interessadas pertinentes a fim de trabalhar na sua adoção e implementação futura;
- Contribuir ativamente para a conceção, aquisição, instalação, atualização, operação, controlo, manutenção e utilização eficazes da infraestrutura informática híbrida robusta e segura de computação em nuvem e monitorizar o seu desempenho;
- Identificar, avaliar e integrar produtos e políticas de segurança, incluindo o desenvolvimento ou melhoria de ferramentas e políticas de segurança específicas, incluindo ações de continuidade operacional;
- Contribuir para a avaliação da segurança, testes de segurança, gestão das vulnerabilidades, monitorização de eventos de segurança, resposta a incidentes, auditorias e operações de segurança informática;

Funções aplicáveis a todo o pessoal

- Trabalhar ativamente para a consecução dos objetivos do EU IPO de acordo com o Plano Estratégico;
- Exercer quaisquer outras funções e responsabilidades relacionadas com o trabalho que lhe seja atribuído pelo superior hierárquico.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser admitido ao presente procedimento de seleção, os candidatos **devem obrigatoriamente** preencher **a totalidade** das seguintes condições à data-limite para a apresentação de candidaturas:

3.1. Condições gerais ²

- Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia;
- Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos cívicos;
- Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe sejam aplicáveis em matéria militar;
- Oferecer as garantias de moralidade requeridas para o exercício das suas funções;
- Preencher as condições de aptidão física requeridas para o exercício das suas funções.

3.2. Habilitações

- Possuir habilitações de um nível que corresponda a **estudos universitários completos de, pelo menos, três anos**, numa área relevante comprovadas por um diploma.

² Ver o artigo 12.^o do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia

3.3. Experiência profissional

- Possuir um mínimo de **5 anos de experiência profissional relevante a tempo inteiro**³ no âmbito e ao nível das tarefas descritas em «Funções»

3.4. Conhecimentos linguísticos

- Possuir um **excelente domínio** de **uma das línguas oficiais da UE** (nível mínimo **C1**) – língua 1;
- Possuir **bons conhecimentos** de **inglês** (nível mínimo **B2**) – língua 2.⁴

Os níveis indicados correspondem ao [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Não obstante a experiência exigida estabelecida no ponto 3 do presente aviso de abertura de vaga (critérios de elegibilidade) e, em especial, no ponto 3.3, o Instituto utilizará os seguintes critérios para selecionar os candidatos mais qualificados para a fase de entrevista e de teste:

1. Conhecimento geral das normas, políticas e procedimentos internacionais e de TI, como a ISO 27001, ITIL ou equivalente.
2. Experiência demonstrada na gestão de tarefas operacionais de TI (de acordo com o quadro ITIL) em, pelo menos, uma das seguintes áreas:
 - Conceção, desenvolvimento e gestão de aplicações de TI
 - Gestão de incidentes e de problemas de TI
 - Gestão de alterações e versões de TI
 - Gestão de Continuidade e Capacidade do Serviço de TI
 - Gestão de Infraestruturas de TI
 - Gestão de Segurança de TI
 - Gestão de Ativos de TI
 - Catálogo de Serviços de TI e Gestão de Pedidos de Assistência
 - Gestão do Serviço de Apoio de TI
 - Conceção de Serviços de TI e Gestão do Nível de Serviço
 - Gestão de Fornecedores e Prestadores de Serviços de TI
3. Experiência demonstrada em, pelo menos, uma tecnologia informática, como a IA, nuvem (incluindo Azure e/ou AWS), cadeia de blocos, tecnologias relacionadas com a cibersegurança, computação quântica, redes e telecomunicações, infraestruturas como código, etc.
4. Experiência profissional comprovada num ambiente internacional/multicultural.

Além dos critérios acima mencionados, os candidatos convidados para a entrevista serão igualmente avaliados com base nos seguintes requisitos:

Competências

- **Comunicação:** capacidade de comunicar com clareza e precisão, tanto oralmente como por escrito;

³ A experiência profissional é contada a partir da data de obtenção do diploma exigido no ponto 3.2.

⁴ Esta língua deve obrigatoriamente ser diferente da língua 1.

- **Análise e resolução de problemas:** identificar os factos críticos em questões complexas e desenvolver soluções criativas e práticas;
- **Trabalhar com os outros:** colaborar com os outros em equipa e nos vários serviços, e respeitar as diferenças entre as pessoas; criar um espírito de equipa através de incentivos à partilha de objetivos e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- **Aprendizagem e desenvolvimento:** desenvolver e melhorar as capacidades pessoais e o conhecimento da organização e do seu ambiente; empenho na formação de outros elementos, na partilha de conhecimentos e na melhoria sistemática de métodos de trabalho;
- **Definição de prioridades e organização:** capacidade de dar prioridade às tarefas mais importantes, de trabalhar de forma flexível e de organizar eficazmente o próprio volume de trabalho e o dos outros;
- **Resiliência:** capacidade de manter a eficiência sob a pressão do trabalho, de ser flexível e de se adaptar a um ambiente de trabalho em mudança; capacidade de encorajar os outros a proceder da mesma forma e adaptar a sua própria abordagem e a abordagem da equipa para aceitar de forma positiva as alterações das circunstâncias;
- **Qualidade e resultados:** responsabilidade e iniciativa pessoal para desenvolver um trabalho de elevada qualidade no respeito dos procedimentos estabelecidos; clara e manifesta orientação para o cliente (a nível interno e externo); desenvolvimento de processos sistemáticos e metódicos para os projetos e para o seu próprio trabalho e o da sua equipa;
- **Liderança:** liderar e gerir pessoas e equipas no sentido da obtenção de resultados; delegar trabalho na própria equipa de forma adequada e fornecer orientações claras; inspirar entusiasmo e uma atitude positiva nas pessoas relativamente ao seu trabalho e ao seu contributo para o sucesso do EU IPO.

5. ENTREVISTAS

Pré-seleção

Os candidatos admissíveis cujas candidaturas se encontrem entre as mais bem classificadas de acordo com os critérios de seleção apresentados no ponto 4 podem ser contactados com vista à verificação das suas capacidades linguísticas (em particular, a sua expressão oral em inglês), bem como à comprovação da sua experiência profissional e/ou outras capacidades, conhecimentos e competências. Este contacto numa fase de pré-seleção não significa que os candidatos sejam convidados para uma entrevista. Trata-se de uma etapa no processo de seleção dos candidatos mais adequados para a fase da entrevista.

Entrevista

As entrevistas serão realizadas na modalidade virtual e, dada a natureza das funções, serão realizadas em inglês. Podem ser avaliadas outras línguas relevantes, à luz da candidatura/CV do candidato, de acordo com os níveis indicados no presente anúncio de vaga.

A entrevista testará a motivação, a adequação e os conhecimentos do candidato em questões relacionadas com as funções a desempenhar e os critérios de seleção estabelecidos no anúncio de vaga (conhecimentos técnicos e competências comportamentais).

Os candidatos convocados para a entrevista devem apresentar as referências profissionais adequadas antes de participarem na entrevista.

6. INFORMAÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES DE EMPREGO

Para obter informações gerais sobre os procedimentos de seleção e recrutamento do EUIPO, bem como as condições de emprego, queira consultar a seguinte [hiperligação](#).

7. COMO APRESENTAR A CANDIDATURA

Para se candidatar, clique nesta [ligação](#).

Todos os documentos incluídos através de hiperligações ou referidos no presente anúncio são considerados parte deste anúncio de vaga.

Importante:

Os candidatos devem ter em atenção que as informações prestadas na candidatura/CV/perfil constituem uma base de apreciação dos critérios de elegibilidade e de seleção. Por conseguinte, os candidatos são convidados a ler cuidadosamente os requisitos e a prestar todas as informações relevantes passíveis de permitir essa avaliação. Deve ser dada atenção especial às informações relativas à formação e experiência profissional, em especial no tocante à exatidão das datas e à descrição das atribuições, das funções exercidas e das ferramentas utilizadas.

* *Na eventualidade de se verificarem discrepâncias entre as diferentes versões linguísticas, faz fé a versão inglesa.*